

LEI Nº 867/1997

DATA: 15 de outubro de 1.997

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Aguinha de Itambaracá.

A **CÂMARA MUNICIPAL ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AGUINHA, neste Município, fundada em 28 de abril do ano de 1.996, inscrita sob o CGC 01.434.337/0001-70.

ART 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 1.997.

SERVILHO CHERUBIM FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Jornal Líder de Bandeirantes – PR - 21/10/1997